



DECRETO Nº 2.332/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 40.087,55
(quarenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)".

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito do Município de PEREIRAS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 40.087,55 (quarenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 1466 de 14/10/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.01			Administração e Finanças	
04.122.0002.2003			Manutenção da Adm.e Finanças	
	10	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.087,55
02.02.12			Secretaria Munc. de Assistência Social	
08.244.0010.2058			Manut. Sec. Munic. Assistencia Social	
	1104	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1311	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

Total do Remanejamento **40.087,55**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 40.087,55 (quarenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Handwritten signature in blue ink.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.03			Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2024			Manut.Atividades da Cultura	
	1466	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1649	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032			Manutenção Geral da Saúde	
	1096	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.833,66
02.02.09			Sec.da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0013.2048			Manutenção da Agricultura	
	1661	8	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	253,89
02.02.12			Secretaria Munc. de Assistência Social	
08.244.0010.2058			Manut. Sec. Munic. Assistencia Social	
	1104	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Remanejamento				40.087,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEREIRAS, 03 de Outubro de 2025.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
 Prefeito


Gislaine da Conceição Soares
 Chefe de Gabinete